

## **Política *Postmaster***

Mediante este aviso, SAN Internet Brasil Ltda. sociedade com sede na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o no 02.390.594/0001-10, (doravante denominada "SAN") informa aos Usuários e/ou Assinantes dos distintos Serviços de Internet de sua propriedade (doravante os "Usuário e/ou Assinantes" e/ou "Assinantes" e os "Serviços") sua Política de *Postmaster*. A SAN reserva-se o direito a modificar a presente política para adaptá-la a alterações legislativas ou jurisprudenciais, ou aquelas relativas às práticas comerciais. Em qualquer caso, a SAN publicará no site, por meio desta página, as mudanças introduzidas com uma antecedência razoável à sua colocação em prática.

### **Regras Gerais de Correio Eletrônico (*e-mails*)**

Os seguintes requisitos técnicos se aplicam à entrega de correio eletrônico nos servidores da SAN Internet Brasil Ltda., por qualquer equipamento, doravante denominado Servidor de Origem.

A SAN se reserva o direito de recusar ou penalizar o acesso ao sistema de correio eletrônico a qualquer momento e sem a necessidade de aviso prévio, por iniciativa própria ou por exigência de um terceiro, os Servidores de Origem que descumprirem alguma das seguintes condições:

- O Servidor de Origem deve possuir configuração de DNS. Isto implica na configuração de DNS reverso (um registro de PTR) para o endereço IP do Servidor de Origem, bem como seu DNS direto correspondente, conforme mencionado na RFC 1912, seção 2.1.;
- O Servidor de Origem não deve ter endereço IP designado dinamicamente;
- O sistema de correio eletrônico, do qual o Servidor de Origem faz parte, deve garantir o recebimento das mensagens de retorno de erros;
- O Servidor de Origem deve identificar-se apropriadamente ao iniciar uma conexão com nossos servidores e seguir, durante toda a conexão, as normas padronizadas para a troca de correio eletrônico, como as descritas nas RFC 2821 e RFC 2142;
- O Servidor de Origem deve estar autorizado no registro SPF, caso este exista, dos domínios usados pelos seus remetentes. Mensagens que falharem no teste do SPF serão recusadas, de acordo com a RFC 4408;
- O servidor de origem não deve estar inscrito nas seguintes listas de SPAM:
  - zen.spamhaus.org
  - bl.spamcop.net

Da mesma forma, as seguintes regras gerais se aplicam à saída de correio eletrônico, via protocolo *SMTP/Webmail*, dos servidores da SAN Internet Brasil Ltda., a partir de

qualquer conta cadastrada, doravante denominado Conta de Origem/Domínio de Origem:

- As mensagens eletrônicas devem ser autenticadas;

Além das regras listadas acima, a entrega de mensagens pode depender do *score* obtido nas verificações booleanas das mensagens, tanto recebidas pelo Servidor de Origem, quanto as enviadas pela Conta de Origem. Estas verificações visam identificar, através dos cabeçalhos, anexos, links, entre outros, se esta mensagem pode ser entregue. A cada item, dependendo do conteúdo, é atribuída uma pontuação e a soma deles gera um *score* que determina como o sistema responderá, podendo bloquear ou não a mensagem.

Mensagens com *score* menor do que o de entrega são entregues sem marcação. Mensagens com *score* igual ao de marcação recebem a *tag* **\*\*SPAM\*\*** no assunto da mensagem e o usuário poderá determinar, através de filtros, o que o sistema fará com a mensagem. Mensagens com *score* maior ou igual ao de rejeição são automaticamente rejeitadas e devolvidas a seu remetente.

Estes limites estão descritos na tabela a seguir:

Limites Globais	
Limite de Destinatários por <i>e-mail</i> enviado	100
Tamanho limite dos anexos/ <i>e-mail</i>	50 MB
<i>Antispam</i> : <i>Score</i> de Entrega	Até 6
<i>Antispam</i> : <i>Score</i> de Marcação	6 a 7
<i>Antispam</i> : <i>Score</i> de Rejeição	7
Limites para os Domínios de Origem	
Limite de envio de <i>e-mails</i> /domínio/hora	Conforme contratado
Limite de Transferência de dados/ <i>e-mail</i> /mês	Conforme contratado

### Anexos

Os anexos que contenham 1 (uma) ou mais ocorrências das seguintes extensões serão bloqueados:

.ade	.adp	.bas	.bat	.chm	.cmd
.cpl	.crt	.eml	.exe	.hlp	.hta

.inf	.ins	.isp	.jar	.jse	.lnk
.mda	.mdb	.mde	.mdt	.mdw	.mht
.msc,	.msi	.msp	.mst	.reg	.scr
.sct	.shs	.vbe	.vbs	.vbx	.wsc
.wsf	.wsh	.com			

Em caso de interesse, os clientes poderão contatar a área comercial da SAN INTERNET para ajustar/contratar configurações específicas para o funcionamento do seu correio eletrônico.

#### **Ferramenta de *Webmail* (Recomendado)**

Os serviços entregues pela SAN podem ou não contemplar o serviço de *e-mail* em seu escopo. Quando integrantes, como padrão, a ferramenta a ser utilizada é o *Webmail*. Essa ferramenta estará sempre disponível no endereço: <http://webmail.dominio>

#### **Software terceiros de *E-mail* (Não Recomendado)**

Clientes que optarem pelo uso de *softwares e-mail* de terceiros deverão observar se este atende as configurações necessárias para fazer a submissão (envio) de mensagens pela porta 587, de acordo com as diretrizes do CGL.br. Informações sobre essa configuração estão disponíveis na Base de Conhecimento da SAN disponível no endereço: <https://www.saninternet.com/basedeconhecimento>

#### **Denúncias de Terceiros**

Reclamações enviadas por usuários da SAN poderão ser usadas como base para recusar ou penalizar o acesso ao sistema de correio eletrônico da SAN.